

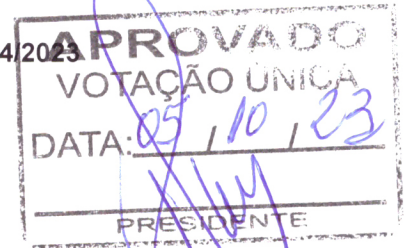


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente
17ª Legislatura

Parecer

Projeto de Lei Complementar nº194/2023

Mensagem nº129/2023



Origem: **Poder Executivo**

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: “Dispõe sobre a proteção e preservação dos lagos e lagoas naturais e vegetação nativa do bairro Barão de Javari.”

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Presidente: **Marco Eli Malho**

Vice-presidente: **Anderson de Souza Sarpa Santos**

Membro: **Ivanilson Venâncio da Silva**

O Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, avocou a relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Das exposições da matéria em exame:

A presente matéria dispõe sobre as diretrizes e regulamentos para definir a proteção e preservação de lagos, lagoas naturais e vegetação nativa localizados em área urbana e de expansão do Lago Javary.

II - Conclusão do Relator:

Na competência e atribuição da Comissão, há possibilidade da tramitação e aprovação da matéria.

Frise-se, por oportuno, que o objetivo da presente matéria é promover a proteção e preservação do meio ambiente, o que não fere qualquer dispositivo legal atinente à matéria, autorizando a tramitação já que não há mácula.

Por tal motivo, pugna pela **tramitação da matéria** e, ao final, melhor dirá o Plenário.



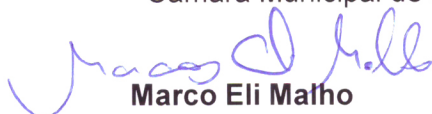
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente
17ª Legislatura

III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa a Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente, escudada na conclusão da relatoria, pugna **pela tramitação da matéria**, para, ao final, ser aprovada pelos pares.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 15 de 10 de 2023.



Marco Eli Malho

Presidente/Relator



Anderson de Souza Sarpa Santos

Vice-Presidente


Ivanilson Venâncio da Silva

Membro